



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º90, de 22 de junho de 2018

Reunião de Câmara – 22 de junho de 2018

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje sexta-feira, dia 22 de junho de 2018.

1. Parecer da CMAveiro ao PN POT realça debilidades graves ao nível da Ligação Ferroviária Aveiro / Salamanca e da Ria de Aveiro

No âmbito do processo de discussão pública do PN POT / Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o Executivo Municipal subscreveu um parecer formalmente emitido a 15JUN18 e subscrito nessa data pelo Presidente CMA, realçando três aspetos principais: a Ligação Ferroviária Aveiro / Salamanca, a importância da Ria de Aveiro e as diretrizes ao nível dos PDM.

Defendemos que a opção proposta pelo Governo sobre a Ligação Ferroviária Aveiro / Salamanca está errada e fere gravemente o interesse nacional e o futuro da competitividade das exportações portuguesas para a Europa, exigindo-se a correção deste grosseiro erro. De facto, o PN POT acaba com a Ligação Ferroviária Aveiro / Salamanca em novo traçado (passando por Viseu) e em bitola europeia, desconsiderando as opções desde há muito assumidas em Portugal e na União Europeia, optando por uma ligação reconhecidamente não competitiva pela utilização de um troço da Linha do Norte e da Linha da Beira Alta.

Neste mesmo Programa, a Ria de Aveiro – um ecossistema de elevado valor ambiental, social e económico, único à escala nacional e europeia – é tratado no PN POT com uma incompreensível omissão, exigindo-se a correção desta situação com a assunção da relevante

importância da Ria de Aveiro, num plano que assume, e bem, como dois dos desafios territoriais, “gerir os recursos naturais de forma sustentável” e “promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial.

As considerações do PNPOP sobre as diretrizes ao nível dos PDM / Planos Diretores Municipais, que subscrevemos, carecem também de uma adequação da legislação em vigor, nomeadamente no que respeita à sua rigidez regulamentar.

O Executivo Municipal deliberou também subscrever o parecer aprovado pelo Conselho Diretivo da ANMP / Associação Nacional de Municípios Portugueses, a 12JUN18, por considerar relevantes as suas considerações em vários aspetos.

2. Reabilitação do Edifício Fernando Távora | Novo Concurso Público

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de novo procedimento de Concurso Público, para a reabilitação do Edifício Fernando Távora, pelo valor de 1,8 milhões de euros (+ IVA), com um prazo de execução previsto de 365 dias.

A CMA tinha já autorizado a abertura de concurso público a 29MAR18, mas decidiu não adjudicar pelo facto de não terem existido propostas válidas, sendo por isso necessário a abertura de novo procedimento.

Integrado no plano de ação para a regeneração urbana do PEDUCA, a requalificação do edifício Fernando Távora, a executar pela CMA, pretende reabilitar um dos edifícios mais marcantes da cidade, mantendo as suas características originais e reformulando os seus espaços interiores para receber os serviços de biblioteca, espaços de *co-work* e de apoio aos investidores e aos empreendedores.

3. Reabilitação da “Ponte do Laço” | Novo Concurso Público

Considerando que o primeiro concurso não teve candidatos, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de novo procedimento por Concurso Público, para a reabilitação da Ponte do Laço, pelo valor de 250 mil euros (+ IVA), com um prazo de execução 120 dias.

Após o estudo e levantamento das anomalias construtivas da Ponte Pedonal Circular sobre os Canais de São Roque e dos Botirões, conhecida como Ponte do Laço, torna-se necessária a reparação e pintura da estrutura metálica, devido a problemas de corrosão, provocadas pelo tempo. O apodrecimento das madeiras do pavimento circulante e a deterioração por vandalismo dos guarda-copos em vidro são outras das intervenções necessárias no tabuleiro da ponte. Serão também substituídas as luminárias existentes.

4. Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado | Interesse Municipal e Isenção de Taxas

O Executivo Municipal deliberou reconhecer o Interesse Municipal do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado e isentar do pagamento das taxas no valor de 21.844,4 mil euros.

No âmbito da importante política social que seguimos, a CMA considera que a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como objetivos principais, “dar expressão ao dever de solidariedade e de justiça social”, “facultar serviços ou prestações de Segurança Social” e “fomentar o desenvolvimento cultura e cívico de todos”, merece este reconhecimento e cooperação municipal na persecução de objetivos comuns para todos.

5. Lar Residencial da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro | Interesse Municipal e Isenção de Taxas

O Lar Residencial da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro / APPACDMA é um equipamento que pela sua especialização, contribui para fomentar atividades inovadoras e dinâmicas neste espaço.

Assim sendo, o Executivo Municipal deliberou reconhecer o Interesse do edifício de utilização coletiva e isentar do pagamento de taxas no valor de 5.526,33 mil euros. O Lar carecia de licenciamento pela Câmara Municipal, o que dificultava a evolução das suas atividades e serviço social de enorme importância prestado ao Município.

6. Concurso Aveiro Jovem Criador 2018

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Regulamento do Concurso Aveiro Jovem Criador 2018, dando assim continuidade a uma importante iniciativa potenciadora da criatividade nas áreas artísticas, nomeadamente a Arte Digital, Escrita, Fotografia, Pintura e Música.

A edição de 2018, que representa a 17.^a edição do Concurso Aveiro Jovem Criador, projeta o Município de Aveiro na dimensão nacional e internacional, promovendo a criatividade e a participação ativa dos Jovens, subdividindo o concurso em duas categorias 18/35 anos e 13/17 anos. Além do prémio monetário apresenta-se também a oportunidade de frequentar uma Residência Artística Internacional ou Nacional, conforme a classe etária.

7. Hasta Pública para ocupação de espaço público no Festival dos Canais

No âmbito da 3ª edição do Festival dos Canais, pretende-se promover a criação de uma área para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, junto ao Cais da Fonte Nova.

Para que tal seja possível, o Executivo Municipal deliberou autorizar o procedimento por hasta pública, por licitação verba, para “Atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação de serviços de restauração ou de bebidas, não sedentário, em 5 espaços de venda, no Festival dos Canais, de 11 a 15 de julho, no Município de Aveiro”.

Os interessados, pessoas individuais ou coletivas, podem concorrer, apresentando os documentos necessários no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI), no Centro de Congressos de Aveiro ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, até às 17h00 do dia 29 de junho de 2018.

8. Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-Escolar/alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico | Contrato-Programa com a DGEstE

A CMA é responsável por garantir as refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB) e de acordo com o Regulamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º CEB, pode realizar parcerias que permitam assegurar o serviço.

Perante este enquadramento legal e no âmbito do Concurso Público da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), foi necessário proceder à atualização do preço contratualizado com o fornecedor.

Com isto, o Executivo Municipal tomou conhecimento da celebração do aditamento ao protocolo celebrado no ano letivo 2016/2017, que tem por objeto a garantia do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB, através dos refeitórios das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico ou do Ensino Secundário, onde constam as instalações onde são fornecidas as refeições escolares, também no ano letivo 2017/2018, assim como a atualização do preço contratualizado com o fornecedor do serviço (1,66 euros/refeição) que traduz o valor a pagar pela autarquia à DGEstE.

No âmbito do mesmo Programa, a CMA celebrou um Contrato-Programa com a DGEstE, que permite receber uma comparticipação financeira correspondente ao número de refeições fornecidas e já apuradas, nesse mesmo ano letivo.

Assim, o Executivo Municipal tomou ainda conhecimento da Adenda ao Contrato-Programa, onde se determina o pagamento pela DGEstE de 87.136,80 mil euros, relativos à comparticipação de 363.070 refeições escolares referentes ao ano letivo 2016/2017.

9. Desafetação ao Domínio Público Municipal de uma parcela para alienação e integração da ETAR de Cacia

No âmbito da solicitação feita pelas Águas do Centro Litoral, SA (AdCL), para a ampliação da área da ETAR da Rua do Paçal em Sarrazola, Cacia, o Executivo Municipal deliberou aprovar a desafetação do domínio público da parcela de terreno municipal, para integração e requalificação das referidas instalações.

Com esta alienação a CMA vai receber 25 mil euros da AdCL, correspondentes à parcela de terreno com 973 m².

O processo segue agora para a Assembleia Municipal.

10. Aditamento à aquisição de terreno em Sá Barrocas, Glória e Vera Cruz

Na Reunião de Câmara de 19 de abril de 2001, a CMA decidiu adquirir um imóvel pelo valor de 58.446,64 mil euros, no âmbito da implementação do Estudo Urbanístico do Plano Pormenor de Sá Barrocas, com a promessa de acrescentar a entrega de um Lote em Santa Joana no valor de cerca de 45 mil euros.

No entanto, até aos dias de hoje, a escritura acabou por nunca ser realizada, tendo a CMA reunido recentemente com os proprietários do terreno, que consideraram que após 17 anos, o valor correspondente a receberem não estaria ajustado à realidade.

O Executivo Municipal deliberou adquirir o referido imóvel, com a área de 234 m², pelo montante de 110 mil euros.

Esta decisão assenta na necessidade absoluta de requalificação e valorização deste espaço, sendo a aquisição da mesma imprescindível à realização de outros compromissos municipais, tais como a conclusão do processo dos terrenos da Família Ramos.

A CMA continua assim o seu trabalho de mudança e regularização de processos antigos, contribuindo para a crescente credibilização do Município de Aveiro, com cumprimento dos compromissos assumidos com os seus cidadãos.

11. Aquisição de terreno destinado à implementação do Estádio Municipal de Aveiro

A 31 de outubro de 2003, no âmbito da construção do Estádio Municipal de Aveiro, e de acordo com o procedimento de expropriação por utilidade pública, a CMA decidiu indemnizar o expropriado Anastácio Simões, em 10.267,43 mil euros, pelas parcelas de terrenos destinados à execução da obra, com áreas de 1490m² e 818,80m².

Nessa mesma data foi deliberado que o pagamento seria efetuado em 3 prestações, no entanto o expropriado recebeu apenas a primeira tranche, no valor de 4.620,29 mil euros.

Além disso e relativamente à parcela de terreno com 818,80m², no início do processo de construção do EMA foi referido que seria suficiente para a empreitada, no entanto, após a realização das obras decorrentes da construção do Estádio, o terreno foi inteiramente ocupado, deixando Anastácio Simões de ter acesso à área restante do mesmo (1.781,20m²).

Perante a situação, o Executivo Municipal deliberou adquirir a área sobranete, de 1.781,20m², pelo valor global de 18.193,77 mil euros.

O pagamento será efetuado da seguinte forma: 4.620,29 mil euros (já depositados na Caixa Geral Depósitos à ordem do expropriado), 5.647,14 mil euros, via Fundo de Apoio Municipal (FAM), e 7,926,34€, extra FAM, valores a pagar no ato da assinatura da escritura, concluindo assim mais um processo com anos a mais, e resolvendo outra dívida que a CMA tinha para com os seus municípios.

12. Prestação de Serviços na Área dos Seguros | Aquisição e Abertura de novo Concurso Público Internacional

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de adjudicação do Presidente dos lotes 3 e 4, para Prestação de Serviços na Área dos Seguros ao concorrente “Seguradoras Unidas S.A.”, pelos preços contratuais de 93.987,39 mil euros e 443.286,72 mil euros, respetivamente, pelo prazo de execução de três anos.

A CMA tinha autorizado a abertura de concurso público a 13ABR18 para os restantes lotes, recebendo apenas proposta para o Lote 1, no entanto a proposta não pôde ser analisada uma vez que a adjudicação do Lote 1 e 2 teria de ser feita em conjunto, sendo por isso decidido a não adjudicação dos Lotes 1 (Apólices de Seguro Multirriscos), 2 (Apólices de Seguro de Responsabilidade Civil) e 5 (Apólice de Seguro Automóvel Frota).

Atendendo a que estes Lotes não tiveram proposta, o Executivo Municipal deliberou também autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros, por Lotes, para o período de 33 meses, com efeitos a 01OUT18 e pelo preço base de 525 mil euros (isentos de IVA), divididos da seguinte forma:

Lote 1 – Seguro de Multirriscos – 253,5 mil euros;

Lote 2 – Segura de Responsabilidade Civil – 184 mil euros;

Lote 3 (Lote 5 no último concurso) – Seguros Diversos – 87,5 mil euros.

Como o valor total da prestação de serviços em 2018 ultrapassa o montante gasto em 2017 (227.004,03 mil euros), o Executivo Municipal deliberou na mesma Reunião autorizar a dispensa do cumprimento do limite financeiro, inerente ao contrato a celebrar, no montante de 525 mil euros (isento de IVA) para o período de 33 meses, com reforço orçamental dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, por se tratar de relevante interesse público e que visa prevenir efeitos emergentes da atividade desenvolvida pelo Universo Municipal, em matéria de danos corporais e/ou materiais que venham a manifestar sobre o seu património, os seus profissionais, municípes e população em geral.

13. Arranjos Urbanísticos na Avenida Artur Ravara e Jardins do Museu Santa Joana | Ajuste Direto

O Executivo Municipal deliberou proceder à abertura de procedimento por ajuste direto com convite único à empresa “A.F. Oliveira, Lda”, pelo valor de 17.809,08 mil euros (+ IVA), com um prazo de execução previsto de 1 mês, para resolver dois constrangimentos urbanos:

1. Construção da ampliação de baía de estacionamento na Avenida Artur Ravara e arranjo do espaço verde envolvente ao busto do Comendador Egas Salgueiro;
2. Construção de um percurso pedonal no jardim do Museu de Santa Joana.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro